

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS

A Prefeitura Municipal, por intermédio do seu representante legal o Valdemar Gralak, CPF: nº 285.719.169-34, vem por meio deste instrumento particular de cessão de uso sobre os equipamentos no quadro 01 abaixo relacionados de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CNPJ: 01.612.906.0001-20, Rua Moises Miranda- 422, cidade de Boa Ventura de São Roque, de ora em diante chamado simplesmente de **CEDENTE**, e, de outro lado o Representante legal da Comunidade BARRO PRETO, denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO**.

Quadro 01

DESCRIÇÃO DA MAQUINA/EQUIPAMENTOS	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1- COLHEDORA DE FORRAGEM PECUS 9004 MARCA NOGUEIRA 12 FACAS	14.250,00

1º - O **CEDENTE** dos equipamentos conforme descritos no quadro 01 coloca os referidos a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso exclusivamente de atividades agrícolas da já referida Comunidade.

2º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso dos equipamentos relacionado no quadro 01 do presente termo.


3º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de manutenção dos equipamentos descritos no quadro 01 do presente termo.

4º - O **CEDENTE** designa o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para o acompanhamento e vistorias quanto ao uso dos equipamentos cedidos para Comunidade Barro Preto.




E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Boa Ventura de São Roque, 17 de Novembro de 2014.



VALDEMAR GRALAK- PREFEITO MUNICIPAL
CEDENTE



VICENTE FOREKEVICZ/ Coordenador do Grupo
CPF: 053.836.499-80
CESSIONÁRIO